

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

CRS Brands Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 50.930.072/0001-06

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da CRS BRANDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 28 de abril de 2026, terça-feira, às 09h. As instruções para acesso, participação e votação na Assembleia, bem como o link de acesso, serão encaminhados por e-mail aos acionistas e/ou a seus representantes devidamente constituídos, até 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia. A Assembleia será considerada realizada na sede social da Companhia, situada na Av. Humberto Cereser nº 3.170, bairro do Caxambu, em Jundiaí - SP, nos termos da legislação aplicável. Ordem do Dia: **AGO:** (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da Companhia para o biênio de 2026/2028; (iv) Deliberar sobre a remuneração do Conselho de Administração para o biênio 2026/2028; (v) Deliberar sobre a remuneração global da Diretoria Executiva para o período de 2026/2028; (vi) Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. **AGE:** (i) Deliberar sobre a cisão parcial das marcas da Companhia, e dos equipamentos de empilhadeiras, para a empresa **C.S.H. - Indústria, Comércio e Representações Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.017.242/0001-98; (ii) Eleger os peritos avaliadores dos ativos a serem cindidos da Companhia; e (iii) Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, que deverá conter orientações minuciosas e expressas de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia. O referido instrumento de mandato deverá ser apresentado ao Presidente da Mesa antes da instalação da Assembleia Geral. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia.

Jundiaí, 13 de abril de 2026

Humberto Cereser - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by

Jornal de Jundiaí

Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103
CPF: 02483030581
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Jundiaí, S: SP, C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5



56D71660504D46A...